

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

ADALBERTO SCHERER FILHO

RG: 897.975-8 – SSP/PR

CPF: 301.894.209-44

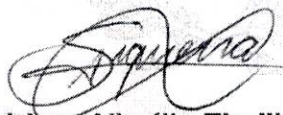
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, Casa 02 - Mossunguê

CEP: 81.200-100 – Curitiba - PR

E-mail: scherer@cibraco.com.br

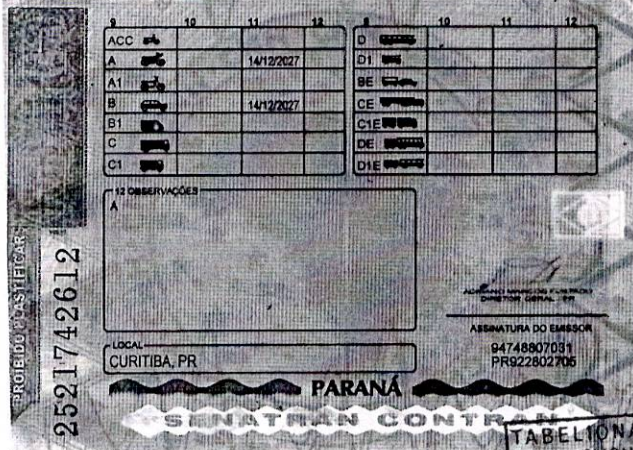
Matriculado nesta Junta Comercial do Paraná sob nº 21/329-L, nomeado pela Portaria nº 013/2021- Jucepar, publicada no DIOE - PR edição nº 10868 em 08 de fevereiro de 2021, está devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 17 de julho de 2023.



Adriano Virgílio Tirelli de Siqueira
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias



TABELIONATO TABORDA
16º TABELIONTO - (41) 3233-4444
A presente cópia está conforme
ao documento me apresentado DOU FE.

CURTIS 21 JUL 2023

SELO
FUNDADO
Adilson Tabor
Tabelião

**Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia**

Nº FWA77465

Luiz Henrique Aquino
Descrevente Juramentado
Portaria nº 463/2023

EM BRANCO



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
301.894.209-44

Nome
ADALBERTO SCHERER FILHO

Nascimento
11/10/1953

CÓDIGO DE CONTROLE

62C2.CC15.1125.3E51



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:39:36 do dia 09/11/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature and initials in blue ink.

DESPACHO Nº: 140/2021

Protocolo nº: 16.360.175-3

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas
- DECONAssunto: Procedimento licitatório – PE nº 654/2020-SRP –
Homologação Lotes 07, 12 e 13

Data: 01/02/2021

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 654/2020-SRP, tipo menor preço, composto por 15(quinze) lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de **PRÓTESES**, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls.1214/1255). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA – Complexo Hospitalar do Trabalhador – CHT.

2. A empresa declarada vencedora para os lotes 07, 12 e 13 se encontra relacionada abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTES
ORTOART MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.	07, 12 e 13 ¹

¹ Os lotes nº 7, 12 e 13 estavam em fase de análise técnica, a qual foi concluída pela SESA/CHT, com a aprovação das amostras para os referidos lotes.

3. O valor total arrematado para os lotes 07, 12 e 13, importa em **R\$ 492.764,56** (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), obtendo-se um desconto aproximado de **0,77% para o lote 07, 15,61% para o lote 12 e 3,15% para o lote 13.**

4. Os lotes nº 01, 04, 05, 06, 09, 10, 11 e 15 foram adjudicados e na sequência homologados na data de 05 de janeiro de 2021, pelo Senhor Secretário, por meio do Despacho nº 09/2021-GS/SEAP (fls. 2381/2382); os lotes 02, 03 e 14, restaram fracassados e o lote 08 deserto.

5. O valor total arrematado no procedimento importa em R\$ 3.630.823,24 (três milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), representando um desconto de 22,94%, em relação ao valor máximo autorizado para todos os lotes, sendo lotes nº 01, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13 e 15, adjudicados no processo, consoante planilha de resumo geral de (fls.2473/2475).

6. Considerando a Informação nº 066/2021 da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 2479/2481a), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **HOMOLOGO este procedimento licitatório, sendo: Os LOTES: 07, 12 e 13.**

7. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.8. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
8848/2021

Portaria SEAP nº 03/2021

O **Secretário da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e do Decreto nº 4.957, de 02 de julho de 2020, e considerando:

I. Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Consultoria e Apoio Técnico para auxiliar o desenvolvimento, por parte da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, do modelo multicanal de relacionamento e atendimento ao cidadão no Estado do Paraná, conforme descrito no Termo de Dispensa de Licitação, por meio do Contrato nº 191/2021.

II. o disposto no item 8 do Contrato nº 191/2021, que prevê que os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por Portaria do Contratante.

RESOLVE

Art. 1º Designar para desempenhar as funções de Gestor e de Fiscal do

Contrato nº 191/2021, no âmbito desta Secretaria de Estado, os seguintes servidores:

Servidor	RG nº	Função
Luciana Carla da Silva Azevedo	9.659.695-2	Gestor
Luiza Cabel Corteletti	9003.617-3	Fiscal

Parágrafo único. Incumbe aos servidores designados no caput deste artigo observar o cumprimento integral das obrigações contidas no Contrato nº 191/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de janeiro de 2021.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
8943/2021

JUCEPAR**PORTARIA Nº 012/2021 - JUCEPAR**

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 28 de outubro de 2019.

RESOLVE matricular o Sra. **JAQUELINE SPERANÇA** como Leiloeira Oficial, recebendo o número 2021/328-L, conforme solicitação protocolada sob nº 20/041943-9.

Publique-se.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2021.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

8886/2021

PORTARIA Nº 013/2021 - JUCEPAR

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 28 de outubro de 2019.

RESOLVE matricular o Sr. **ADALBERTO SCHERER FILHO** como Leiloeira Oficial, recebendo o número 2021/329-L, conforme solicitação protocolada sob nº 20/041945-5.

Publique-se.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2021.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

8889/2021

**Secretaria da Agricultura
e do Abastecimento**

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 004/2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

25 a 29 de janeiro de 2021

Milho.....R\$ 71,81 /sc 60 kg

CUMPRASE

Curitiba, 29 de janeiro de 2021

Salatiel Turra
Diretor do DERAL

8577/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, **** NADA CONSTA ****, nos últimos **** 5 (CINCO) ANOS ****, até o dia 02/08/2023, qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

ADALBERTO SCHERER FILHO

(301.894.209-44)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) quatro (4) dia(s) de agosto (8) do ano de 2023.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo: SFDT2.PC4Na.CaIUX-oztMJ.F381q
Confira a validade em: www.funarpen.com.br

Lei nº 11.960 de 16/12/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra A - R\$ 41,56 + R\$ 8,00 Selo FUNARPEN
Emitida por: Andrei Everton Zamoiski às 09:44:11



Assinado digitalmente por
LUIZ ALBERTO
NAME

** Se impressa, verificar autenticidade em <http://3distrib.com.br> com o código 2DE5A457 **



Adalberto Scherer
LEILÕES

CREDENCIAMENTO 002/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO COMERCIANTE, CORRETOR DE IMÓVEIS E DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE EM SOCIEDADES

Eu **ADALBERTO SCHERER FILHO**, CPF/CNPJ n.º 301.894.209-44, portador(a) da Carteira de Identidade nº 897.975-8 SSP/PR, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Estadual 19.140 de 27 de setembro de 2017, a qual regulamenta o exercício do ofício de leiloeiro público oficial, em especial, no Artigo 5º, parágrafo 1º, inciso XVI que não exerço a função de comerciante, corretor de imóveis e que não participo de nenhuma sociedade.

Por ser expressão da verdade, e sob a penas da lei, firmo a presente declaração.

Nome do leiloeiro: ADALBERTO SCHERER FILHO

Endereço: Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê Curitiba- Paraná CEP: 8120100

CPF: 301.894.209-44

Telefone: (41) 35275023

E-mail: scherer.leiloes@gmail.com

Curitiba/PR, 08 de agosto de 2023.

ADALBERTO
SCHERER

FILHO:30189420944

Assinado de forma digital por
ADALBERTO SCHERER
FILHO:30189420944
Dados: 2023.08.09 11:54:58
-03'00'

ADALBERTO SCHERER FILHO

CPF: 301.894.209-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNP sob n.º 76.167.725/0001-30, com sede Rua Miguel Dias, 226 – Centro, cep 86455-000, a pedido da parte interessada, **ATESTA** que o solicitante **ADALBERTO SCHERER FILHO**, matrícula JUCEPAR Nº 21/329-L, com endereço na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê, CEP: 81200-100, na cidade de Curitiba/PR, EXECUTOU os serviços de avaliação, organização, cedendo infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, avaliação, remoção, guarda de bens, entrega dos bens, como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO em tempo real para alienação de imóveis, veículos e bens inservíveis | EDITAL Nº 001/2022 | - realizado na data de 18/07/2022, a partir das 10h00min.

Leilão com 86% (oitenta e seis por cento) de aproveitamento.

Certifico, ainda, que **ADALBERTO SCHERER FILHO** (JUCEPAR nº 21/329-L) prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE

Curiúva, 09 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ nº 76.167.725/0001-30

6º Tabelionato de Notas
R. Emiliano Pernet, 100 - Fone: (41) 3232-2109

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE.

27 JAN. 2023

GESSICA PEREIRA DA CRUZ
KAMILA EMILI BATISTA
LARISSA FERREIRA NETO RODRIGUES



Kamila Emili Batista
Escrevente



Adalberto Scherer
LEILÕES

CREDENCIAMENTO 002/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM AGENTES PÚBLICOS

Eu **ADALBERTO SCHERER FILHO**, CPF/CNPJ n.º 301.894.209-44, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 897.975-8 SSP/PR, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante 13, do Supremo Tribunal de Justiça, Prejulgado n. 09 de 26 de novembro de 2009 e o art. 87, X da Lei Orgânica Municipal, que não possuímos em nosso corpo social, nem em nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão da Administração Municipal direta ou indireta de Jardim Alegre/PR. Assim como não possuímos em nosso corpo social, nem em nosso quadro funcional cônjuges, companheiros ou parente consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade, até 3º grau com agentes políticos, públicos ou servidores que exercem cargos de direção ou assessoramento da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal.

Nome do leiloeiro: ADALBERTO SCHERER FILHO

Endereço: Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê Curitiba- Paraná CEP: 8120100

CPF: 301.894.209-44

Telefone: (41) 35275023

E-mail: scherer.leiloes@gmail.com

Curitiba/PR, 08 de agosto de 2023.

ADALBERTO
SCHERER
FILHO:30189420944

Assinado de forma digital por
ADALBERTO SCHERER
FILHO:30189420944
Dados: 2023.08.09 11:55:31 -03'00'

ADALBERTO SCHERER FILHO

CPF: 301.894.209-44



Adalberto Scherer
LEILÕES

CREDENCIAMENTO 002/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Eu **ADALBERTO SCHERER FILHO**, CPF/CNPJ n.º 301.894.209-44, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 897.975-8 SSP/PR, **DECLARA**, que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Nome do leiloeiro: ADALBERTO SCHERER FILHO

Endereço: Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê Curitiba- Paraná CEP: 8120100

CPF: 301.894.209-44

Telefone: (41) 35275023

E-mail: scherer.leiloes@gmail.com

Curitiba/PR, 08 de agosto de 2023.

ADALBERTO
SCHERER

FILHO:30189420944

Assinado de forma digital por
ADALBERTO SCHERER
FILHO:30189420944
Dados: 2023.08.09 11:55:57
-03'00'

ADALBERTO SCHERER FILHO

CPF: 301.894.209-44

Handwritten signature and initials in blue ink.